

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0007011-7 , SAS - VM, EDITAL nº: 363/SMADS/2018, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV- Modalidade: Centro para Crianças de 06 a 11 anos e 11 meses e Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses-CCA, CAPACIDADE: 360 vagas. Aos 25 dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito, reuniram-se 5 (cinco) pessoas na SAS Vila Mariana, Rua Madre Cabrini, 99 – Vila Mariana), em sessão pública para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa SMADS Nº 3/2018 , tendo em vista o recebimento de 1 (uma) única proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 13 às 13h10 minutos. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção Sheila Mara dos Santos, iniciou cumprimentando a Associação Dehoniana Brasil Meridional CNPJ: 04.730.949/0001-06, que apresentou proposta para o referido Serviço. Ressaltou a importância do cumprimento das legislações e normatizações estabelecidas para celebração de parceria visando a consolidação do caráter público da gestão orientado pela Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 29/08/2018, vindo a ser: Titular (Presidente): Sheila Mara dos Santos/RF823.548-1/e-mail:sheilasantos@prefeitura.sp.gov.br/Efetivo, Titular: Roseane Alves dos Anjos/RF779.393-6/e-mail:ralvesanjos@prefeitura.sp.gov.br/Efetivo, Titular: Lilian Deise de Souza/RF779.357-0/e-mail:ldeise@prefeitura.sp.gov.br, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1: Associação Dehoniana Brasil Meridional CNPJ: 04.730.949/0001-06, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação.

A Comissão de Seleção prestou os seguintes esclarecimentos relativos aos pronunciamentos feitos. Foi esclarecido que a documentação apresentada pela proponente está parcialmente de acordo com o edital publicado. Foi concedido o prazo de até 2 (dois) dias úteis para que a OSC: Associação Dehoniana Brasil Meridional apresente a complementação do seguinte documento: Certificado de Credenciamento junto à SMADS. Devolvemos o Certificado CENTS, pois no momento não é exigido. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos nas alíneas a e b do artigo 25 da Instrução Normativa SMADS Nº 3/2018 e incisos I, II, III e IV e dos parágrafos § 1º e § 2º do artigo 26 da Instrução Normativa SMADS Nº 3/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta vencedora e publicizará o resultado em lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a audiência pública foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Lilian Deise de Souza e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

*Obs. Havendo mais de uma folha, as que antecedem a assinada deverão ser rubricadas pelos membros da Comissão de Seleção e representantes das proponentes.*